

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 544/2011

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA PREVER VOTAÇÃO BIMESTRAL DE PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/10/2011 27/10/2011

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 754/2009 - Autoria: Durval Lopes Orlato

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Câmara - Regimento Interno Autor: DURVAL LOPES ORLATO



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



Processo nº, 57,261

RESOLUÇÃO Nº. 544, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Altera o Regimento Interno, para prever votação bimestral de projetos de lei de denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de outubro de 2011, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O "caput" do art. 216-E do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 216-E. Os projetos de lei de denominação serão apreciados himestralmente em sessão ordinária, figurando na pauta da Ordem do Dia em item único, imediatamente antes das moções." (NR)

Art. 2°. É revogado o inciso IV do art. 216-D do Regimento Interno.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e onze (25/10/2011).

Dr. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião" Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de outubro de dois mil e onze (25/10/2011).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

